

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 613, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 11, § 1º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1.999, e no art. 20 do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, considerando o estabelecido na alínea "d" do item II da Cláusula Terceira e na Subcláusula Primeira da Cláusula Sexta do Termo de Parceria nº 13.0024.00/2009, celebrado em 31 de dezembro de 2009, entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Centro de Inclusão Digital e Aprendizagem Profissional, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para execução do projeto "Implementação de Centros de Acesso a Tecnologia Digital para Inclusão Social em Municípios do Estado de São Paulo", resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão que tem como objetivo principal proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de resultado do supramencionado Termo de Parceria.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:
Rosângela do Nascimento Nunes, CPF nº 266.971.811-68, Mat. SIAPE nº 0671492 - titular (que a coordenará)

João Luiz Andrade Filho, CPF nº 096.704.931-15, Mat. SIAPE nº 1756434 - titular

Teobaldo Solino Filho, CPF nº 296.463.911-68, Mat. SIAPE nº 1837356 - suplente

Luciane da Graça da Costa, CPF nº 810.556.339-87, Mat. SIAPE nº 1830823 - suplente

II - Pelo CIDAP:
Oswaldo Akira Ohtsuki - titular
Clarisse Ohtsuki - suplente

III - Pelo Conselho Ministerial de Políticas Públicas do MCTI

Marcelo Cássio Silvério, CPF nº 610.791.621-00, Mat. SIAPE nº 1458749 - titular

Eliane Pereira da Silva, CPF nº 536.809.791-34, Mat. SIAPE nº 1790014 - suplente

Parágrafo Único - Em suas ausências e impedimentos, o Coordenador da Comissão será substituído pelo segundo membro titular, representante do MCTI.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - acompanhar e avaliar o alcance das metas de desempenho acordadas no Termo de Parceria;

II - avaliar a necessidade e propor ao PARCEIRO PÚBLICO e à OSCIP a renegociação do Termo de Parceria, se necessária, principalmente no que diz respeito a metas e indicadores;

III - analisar e emitir parecer ao PARCEIRO PÚBLICO sobre os resultados atingidos e a oportunidade de renovação do Termo de Parceria ao fim do prazo de sua vigência.

Art. 4º Sempre que julgar necessário, poderá a Comissão subsidiar seus trabalhos mediante pareceres das áreas técnicas dos órgãos envolvidos.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á periodicamente, de acordo com o previsto no Termo de Parceria.

Art. 6º Fica revogada a Portaria MCT nº 708, de 09 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10/09/2010, seção 2, páginas 09.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCO ANTONIO RAUPP

DESPACHO DO MINISTRO

Em 3 de setembro de 2012

Afastamento do país autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

PAULO CESAR SIQUEIRA, Coordenador de Apoio à Infraestrutura do CNPq, representar o CNPq na Reunião da Subcomissão Brasil-Peru de Ciência e Tecnologia, em Lima, Peru, no período de 04.09 a 07.09.2012, com ônus para o CNPq. Art. 1º, inciso V.

MARCO ANTONIO RAUPP

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA COORDENAÇÃO-GERAL REGIONAL DO NORDESTE

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE AGOSTO DE 2012

O Coordenador Geral-Regional do Instituto Nacional de Tecnologia, Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INT nº 1 de 1º/02/2011 (D.O.U 02/02/2011), do Senhor Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, considerando o disposto no Art. 7º, II, do Decreto 3.555, de 08/08/2000, no Art. 8º, do Decreto 5.450, de 31/05/2005, e, no Art. 3º, IV, da Lei 10.520, de 17/07/2002, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio nas licitações cuja modalidade seja Pregão, realizadas pelo Instituto Nacional de Tecnologia - CETENE: Paulo Bernardes Honório de Mendonça, Matrícula SIAPE: 1708118, Pregoeiro. Equipe de Apoio: Alexandre Loureiro Castelhão, Matrícula SIAPE: 1522956; Erica Monteiro Ladislau, Matrícula SIAPE: 1834837; Gabriel de Medeiros Cipriano, Matrícula SIAPE: 1732128.

Art. 2º - A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Coordenador Geral-Regional do Nordeste, do INT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE GALEMBECK

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

DESPACHO DA MINISTRA

Em 31 de agosto de 2012

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: TOBIAS VILHENA DE MORAES. CARGO/FUNÇÃO: Técnico I, Classe A, Padrão V. ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN. PAÍS DE DESTINO: Portugal. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar, na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, junto à Universidade de Coimbra, na qual desenvolverá o Projeto "Preservação Arqueológica e Ação Educativa nas Missões". PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 31 de outubro de 2012 a 30 de junho de 2013, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus limitado/IPHAN. O servidor receberá Bolsa da CAPES, a fim de arcar com as despesas do Afastamento (passagens aéreas, auxílio instalação, seguro saúde e mensalidades). ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso II do art. 1º Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; inciso VI do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e art. 96-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, incluído pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009. (Processo nº 01512.001149/2011-60).

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 932, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA - SUBSTITUTA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e de acordo com a Portaria Ministerial nº 819, de 7 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2011, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, resolve:

EXONERAR, a pedido, VANDEIR LUIZ DA SILVA, CPF nº 029.266.649-74, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, a contar de 24 de agosto de 2012. (Proc. nº 01400.014606/2011-43).

RENATA AFFONSECA ANDRADE MONTEIRO
DE SOUZA

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

DECISÃO EXECUTIVA Nº 67, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 7.748, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2012 decide:

1 Nomear a Comissão Julgadora destinada à seleção dos projetos inscritos nos seguintes editais do Centro Internacional do Livro/FBN: Edital do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior, Edital do Programa de Apoio à Publicação de Autores Brasileiros na Comunidade de Países de Língua Portuguesa e Edital do Programa de Intercâmbio de Autores Brasileiros no Exterior.

1.1 A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

1.1.1 Dois representantes da Fundação Biblioteca Nacional, que poderão ser destacados dos seguintes órgãos específicos: Centro Internacional do Livro, Centro de Referência e Difusão e Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas;

1.1.2 Representante do Ministério da Cultura ou agência vinculada;

1.1.3 Júlio César Valladão Diniz, Professor Associado do Departamento de Letras da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; e

1.1.4 Paula Glenadel, Professora Associada do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense.

1.2 A Comissão atenderá aos critérios estabelecidos nos seguintes editais publicados no D.O.U:

1.2.1 Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior, publicado em de 08/07/2011 e retificado segundo as Decisões Executivas nº 260, de 13/12/2011, publicada em 14/12/2011, e nº 62, de 16/08/2012, publicada em 21/08/2012;

1.2.2 Programa de Apoio à Publicação de Autores Brasileiros na Comunidade de Países de Língua Portuguesa, publicado em 10/07/2012; e

1.2.3 Programa de Intercâmbio de Autores Brasileiros no Exterior, publicado em 29/08/2012.

1.3 A Comissão se reunirá de acordo com a conveniência e o andamento das inscrições recebidas e Programa.

2 Os membros não servidores da FBN, do Ministério da Cultura ou agência vinculada nomeados perceberão subsídio equivalente a 20% do DAS 4, por reunião.

3 Os trabalhos da Comissão Julgadora terão a supervisão do Centro Internacional do Livro da Fundação Biblioteca Nacional.

4 Está Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

GALENO AMORIM

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO INTERNA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 175 de 28/08/2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2012, seção 02, fls. 06,

onde se lê: "...ficando exonerado da Função..."

leia-se: "...ficando dispensado da Função..."

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Nº 383 - Designar JÚLIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, CPF nº 000.963.363-40, para o encargo de substituta do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Administrativos da Procuradoria Federal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, e na vacância do cargo, sem prejuízos das respectivas atribuições.

Nº 384 - Designar GENÉSIA MARTA ALVES CAMELO CPF nº 737.635.946-04, para o encargo de substituta do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Assuntos de Patrimônio Cultural da Procuradoria Federal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, e na vacância do cargo, sem prejuízos das respectivas atribuições.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, de acordo com a Portaria nº 391, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de junho de 2009, considerando a Portaria 162, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico IPHAN nº 491 - Edição Extra, de 27 de maio de 2009 e no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 16, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

Nº 197 - I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da E.C. nº 47/2005 ao servidor JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA matrícula nº 223516, ocupante do cargo de Encarregado de Turma, Classe "S", Padrão III, CPF 879.972.827-34 do Quadro de Pessoal deste Instituto, (Processo 01500.003499/2012-81)

II - Declarar o cargo acima vago.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, de acordo com a Portaria nº 391, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de junho de 2009, considerando a Portaria 162, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico IPHAN nº 491 - Edição Extra, de 27 de maio de 2009 e no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 16, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve: